



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.446/2023

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **20 e 22 de fevereiro de 2023** (*segunda e quarta-feira*), em consequência do feriado de carnaval.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3030

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º A fiscalização contratual de que trata esta Portaria, é feita sem prejuízo das disposições do **Decreto Municipal nº 3.802/2017**, que estabelece procedimentos para a realização de compras e execução de serviços pelos órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.445/2023

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nota de exigências do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, de 30 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula 13.030, certidão emitida em 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.426**, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Loteamento "Residencial Paraíso II".

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.446/2023

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **20 e 22 de fevereiro de 2023** (*segunda e quarta-feira*), em consequência do feriado de carnaval.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3030

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0006/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2023

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mundo Novo/MS, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Vencedor(es): C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (CNPJ 35.247.597/0001-58), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,8,15,23,24,38,39,44,55,63,75, totalizando R\$ 196.426,50 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 05.746.444/0001-94), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,25,29,43,51,70,77, totalizando R\$ 48.926,00 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.479.558/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22,76, totalizando R\$ 71.663,80 (setenta e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 21.870.007/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 49.088,00 (quarenta e nove mil e oitenta e oito reais); MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 07.837.083/0001-17), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,17,54,69,72, totalizando R\$ 47.413,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e treze reais); VBR SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI ME (CNPJ 23.487.654/0001-97), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,6,7,10,11,14,16,19,21,26,27,28,30,31,32,34,36,37,40,41,42,45,46,47,49,50,52,53,56,57,58,59,60,61,62,64,65,71,73,74,78, totalizando R\$ 250.400,45 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos); ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI (CNPJ 10.144.274/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,13,18,35,66,67,68, totalizando R\$ 55.689,40 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

Mundo Novo/MS, 10 de fevereiro de 2023.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0008/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2023

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV DO EDITAL.

Vencedor(es): ALMEIDA & SECCO LTDA-EPP (CNPJ 01.246.859/0001-48), no Anexo I/Lote 0001 - itens: